



## PORTARIA Nº 102/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRECO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

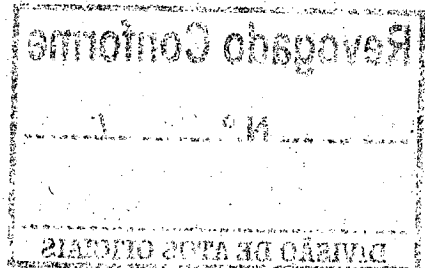
1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRECO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.999.984-4/SSP-PR, nomeada em 01.03.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1764/2004.

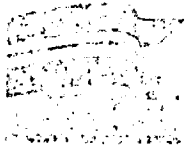
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 05 / 2004  
DE Nº 8770  
UMUARAMA, 11 / 05 / 2004  
*William Zanetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 500 / 06  
*Demise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS